

PORTARIA Nº 053/2021

Concede licença a servidor por falecimento de avô.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) dias de licença, ao servidor **Emerson Crema**, por falecimento de seu avô, conforme art. 113, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 044/93, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2021.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-02-2021

Ana Paula B. Ceolin
Auxiliar de Administração
Mat. 650/5